



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 14 de abril de 2025

Publicação: 15 de abril de 2025

Nº 1143

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h00min, no gabinete da Defensoria Pública-Geral, realizou-se a **212ª (ducentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, convocada pelo Edital de Convocação nº 05/2025, sob a presidência do Defensor Público-Geral, Oleno Inácio de Matos.

1. PARTICIPANTES:

A sessão contou com a presença dos **membros natos** do Conselho Superior, a saber: o Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos; o Subdefensor Público-Geral, Natanael de Lima Ferreira; e a Corregedora Adjunta, Noelina dos Santos Chaves Lopes, em substituição à Corregedora-Geral, Lenir Rodrigues. Entre os **membros eleitos**, estiveram presentes Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos, Antonio Avelino de Almeida Neto e Frederico Cesar Leão Encarnação. As **ausências** dos demais membros foram devidamente **justificadas**.

Também esteve presente a **Presidente** da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima (**ADPER**), Geana Aline de Souza Oliveira.

2. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:

O Presidente, Oleno Inácio de Matos, constatou o quórum regimental necessário e declarou **aberta a reunião**, cumprimentando todos(as) os(as) presentes e dando início aos trabalhos.

3. PAUTA:

A reunião, conforme convocada pelo **Edital de Convocação nº 05/2025**, teve a seguinte pauta: deliberação sobre a suspensão de férias dos membros(as), Processo 000318/2024 e a discussão de outros assuntos pertinentes ("o que houver").

4. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

4.1. Posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) eleitos(as):

O Presidente, Oleno Inácio de Matos, abriu a reunião com a **formalização da posse dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as)**, esclarecendo que, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, o mandato já havia se iniciado em 1º de março de 2025. Após breve consulta ao colegiado sobre a necessidade de solenidade formal, prevaleceu o entendimento pela dispensa de cerimônia específica, optando-se pela leitura do termo de posse na própria reunião.

4.2. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as):

O Defensor Público-Geral apresentou ao colegiado dez requerimentos de suspensão de férias referentes a fevereiro de 2025, destacando a necessidade de análise criteriosa à luz das alterações no Regimento Interno. Esclareceu que, conforme a regulamentação vigente, as suspensões de férias devem ser fundamentadas e limitadas a uma única ocorrência quando não caracterizado o interesse da administração.

4.3. Processo 000318/2024:

Submeteu-se à apreciação do colegiado o Processo SEI nº 000318/2024, que versa sobre proposta de resolução para regulamentar a concessão e pagamento de diárias, bem como a emissão de passagens para colaboradores eventuais da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

4.4. Auxílio-saúde:

Apreciou-se o requerimento formulado pela Defensora Pública Juliana Gotardo Heinzen nos autos do processo administrativo SEI nº 000150/2025, que versa sobre a concessão do auxílio-saúde, benefício previsto no art. 94, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010.

4.5. Revisão Geral Anual dos servidores:

O Defensor Público-Geral submeteu à apreciação do colegiado o projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Defensoria Pública, com efeitos financeiros retroativos a janeiro do corrente exercício. O texto normativo, previamente disponibilizado aos(as) Conselheiros(as) via grupo institucional de comunicação, adota o mesmo índice de recomposição inflacionária aplicado pelo Tribunal de Justiça e Ministério Público estaduais, em observância ao princípio constitucional da simetria.

4.6. Correição extraordinária na unidade de São Luiz:

Suscitou-se a necessidade de apreciação dos resultados da correição extraordinária realizada na unidade de São Luiz. A Corregedora Adjunta, Noelina Chaves, sugeriu o adiamento do tema para a próxima reunião ordinária do Conselho Superior, a fim de permitir melhor organização e garantir a manifestação da colega envolvida, considerando as informações resultantes da correição. O Conselho Superior acolheu a sugestão e definiu a discussão para a reunião do início de abril de 2025.

4.7. Calendário de reuniões ordinárias:

Ratificou-se o calendário das reuniões ordinárias do colegiado, anteriormente aprovado em janeiro, estabelecendo-se como data-padrão a primeira sexta-feira de cada mês. O Presidente ressaltou, contudo, a possibilidade de alterações pontuais mediante proposta fundamentada de qualquer dos(as) Conselheiros(as), em caso de incompatibilidades de agenda ou necessidades institucionais supervenientes, preservando-se a previsibilidade e o planejamento das atividades deliberativas.

4.8. Alterações da Lei Complementar Estadual nº 164/2010:

O Presidente do Conselho expôs aos novos integrantes o histórico deliberativo concernente à proposta de alteração legislativa da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, cuja tramitação foi sustada ao final do exercício anterior. A proposição normativa, que contemplava, entre outras modificações estruturais, a expansão do quadro funcional de 58 para 65 Defensores(as) Públicos(as), visava precipuamente à reconfiguração da base da carreira, invertendo a atual conformação organizacional, caracterizada por concentração atípica nas categorias superiores.

4.9. Advocacia dativa e cenário político institucional:

Foi abordado o cenário político nacional e as possíveis ameaças à Defensoria Pública, incluindo a regulamentação dos advogados dativos, as discussões no CNJ e o debate sobre os chamados "super salários". Destacou-se a atuação da ANADEP e do CONDEGE em Brasília na defesa dos interesses da instituição e na garantia de seu papel constitucional. Foi ressaltada a necessidade de acompanhar de perto a regulamentação dos dativos para evitar que a Defensoria seja preterida no atendimento jurídico gratuito.

4.10. Núcleo de Superendividamento e apoio aos defensores na área cível:

A Conselheira Andrea relatou as dificuldades enfrentadas na área cível, especialmente nos casos de superendividamento, devido à complexidade das demandas. Reforçou-se a necessidade de um núcleo especializado para atender esses casos e de maior suporte aos(as) Defensores(as) Públicos(as) na área cível, garantindo um atendimento mais qualificado aos assistidos.

4.11. Implementação de ferramentas de inteligência artificial:

Durante as deliberações sobre o suporte aos órgãos de execução, discutiu-se a incorporação de ferramentas de inteligência artificial como mecanismo potencializador da eficiência operacional da instituição. O Defensor Público-Geral mencionou a contratação em curso de plataforma especializada e a previsão de capacitação destinada não apenas aos membros, mas também aos assessores jurídicos.

4.12. Representação institucional na ANADEP:

O Presidente do Conselho parabenizou a Presidente da ADPER, Geana Aline, pela recente integração à diretoria da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), sublinhando a relevância estratégica desta representação no contexto político-institucional atual. Destacou-se que o ano de 2025 apresenta uma conjuntura desafiadora para a Defensoria Pública, com múltiplas frentes legislativas em curso, demandando presença nas instâncias deliberativas nacionais. O Conselho Superior registrou o reconhecimento formal pela representação e consignou a necessidade de articulação contínua entre as esferas associativa e institucional,

visando à potencialização da incidência política em pautas estruturantes para o modelo constitucional de assistência jurídica integral.

5. ENCAMINHAMENTOS:

Face às discussões travadas e considerando as atribuições institucionais deste Conselho Superior, restaram deliberados os seguintes encaminhamentos:

1. Formalização da investidura dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) para o biênio 2025-2027, mediante assinatura do termo de posse pelos presentes, consignando-se a pendência de colheita da assinatura do Conselheiro Januário Miranda de Lacerda, ausente justificadamente;
2. Ratificação dos deferimentos de suspensão de férias apreciados;
3. Aprovação preliminar da minuta de resolução que regulamenta o pagamento de diárias e emissão de passagens para colaboradores eventuais da Defensoria Pública do Estado de Roraima (Processo SEI nº 000318/2024), com posterior confirmação por meio de deliberação virtual, após análise individualizada pelos(as) Conselheiros(as);
4. Sobrestamento do processo administrativo SEI nº 000150/2025, referente ao requerimento de auxílio-saúde, determinando-se a realização de estudo técnico comparativo das regulamentações adotadas por instituições congêneres e análise de impacto orçamentário-financeiro, como subsídios à futura normatização da matéria por este Colegiado;
5. Concordância com o projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores, com efeitos financeiros retroativos a janeiro do corrente exercício, autorizando seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado;
6. Diferimento da apreciação dos achados da correição extraordinária realizada na unidade de São Luiz para a próxima sessão ordinária, garantindo-se, nesse íterim, a oportunidade de manifestação prévia à Defensoria Pública responsável pela unidade inspecionada;
7. Ratificação do calendário de reuniões ordinárias previamente aprovado, estabelecendo-se como data-padrão a primeira sexta-feira de cada mês, ressalvada a possibilidade de alterações pontuais mediante proposta fundamentada de qualquer dos(as) Conselheiros(as);
8. **Determinação de prosseguimento dos trabalhos preparatórios para proposição legislativa de alteração da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;**
9. **Instituição de monitoramento permanente das discussões normativas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça e do Poder Legislativo referentes à regulamentação da advocacia dativa;**
10. **Determinação de realização de diagnóstico situacional sobre os desafios enfrentados na esfera cível, com vistas à implementação de núcleo especializado em superendividamento e medidas imediatas de suporte técnico aos órgãos de execução;**
11. **Promoção de programa de capacitação em ferramentas de inteligência artificial para membros e servidores da instituição.**

6. ENCERRAMENTO:

A reunião foi encerrada com agradecimentos aos(às) Conselheiros(as) pela participação e colaboração. Ficou definida a próxima reunião ordinária para a primeira sexta-feira de abril, salvo necessidade de alteração de data a ser comunicada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 13h. Para constar, eu, Frederico Cesar Leão Encarnação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Noelina dos Santos Chaves Lopes

Corregedora Adjunta

Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos

Membra

Antonio Avelino de Almeida Neto

Membro

Frederico Cesar Leão Encarnação

Membro

Em 14 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 14/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680533** e o código CRC **EC932A98**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

ATA DA 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, na sala de reuniões do prédio da administração superior, realizou-se a 213ª (ducentésima décima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convocada pelo Edital de Convocação nº 05/2025, sob a presidência do Defensor Público-Geral, Oleno Inácio de Matos.

1. PARTICIPANTES:

A sessão contou com a presença dos membros natos do Conselho Superior, a saber: o Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos; o Subdefensor Público-Geral, Natanael de Lima Ferreira; e a Corregedora-Geral, Lenir Rodrigues. Entre os membros eleitos, estiveram presentes Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos, Antonio Avelino de Almeida Neto, Frederico Cesar Leão Encarnação e Januário Miranda de Lacerda. As ausências dos(as) demais Conselheiros(as) foram devidamente justificadas. Também esteve presente a Presidente em exercício da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima (ADPER), Elceni Diogo da Silva.

2. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E ABERTURA:

Verificado o quórum regimental, o Presidente Oleno Inácio de Matos declarou aberta a sessão, saudou os(as) presentes e deu início aos trabalhos.

3. PAUTA:

A reunião, conforme convocada pelo Edital de Convocação nº 05/2025, teve a seguinte pauta: i) deliberação sobre a suspensão de férias dos membros(as); ii) Processo 000310/2025, referente a revisão da Resolução CSDPE nº 72/2022, que regulamenta o Encontro Anual das Defensoras e Defensores Públicos do Estado; iii) Processo 000911/2025, relativo à autorização para cessão da Defensora Pública, Jeane Magalhães Xaud Processo, para o Ministério da Mulher; iv) Processo 001230/2025, que trata de proposta de Resolução do Conselho Superior que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho dos servidores do quadro efetivo da Defensoria Pública de Roraima, para fins de progressão; v) Processo 004277/2025, concernente à representação disciplinar contra membro da instituição; e vi) "o que houver", com a discussão de assuntos gerais.

4. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

4.1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as):

O Presidente, Oleno Inácio de Matos, apresentou ao colegiado os requerimentos de suspensão de férias de membros da Defensoria Pública marcadas para abril de 2025, destacando a necessidade de análise criteriosa à luz das alterações no Regimento Interno da instituição. Esclareceu que, conforme a norma vigente, as suspensões estão limitadas a uma única ocorrência por exercício, salvo quando demonstrado interesse preponderante da administração.

4.2. Processo 000310/2025:

O Conselho Superior examinou o Processo SEI nº 000310/2025, referente à proposta de atualização da Resolução CSDPE nº 72/2022, que disciplina o Encontro Anual das Defensoras e Defensores Públicos do Estado. O Conselheiro Frederico, autor da proposta, fundamentou a necessidade da revisão normativa, demonstrando a dissonância entre as práticas institucionais consolidadas e o texto regulamentar vigente, além de inconsistências técnico-redacionais identificadas no diploma.

4.3. Processo 000911/2025:

O Presidente, Oleno Inácio de Matos, submeteu o Processo SEI nº 000911/2025, que versa sobre a cessão da Defensora Pública Jeane Magalhães Xaud para exercício do cargo de Coordenadora-Geral de Garantia de Direitos e Acesso à Justiça no Ministério das Mulheres.

4.4. Processo 001230/2025:

A Corregedora-Geral, Lenir Rodrigues, solicitou a retirada de pauta do Processo SEI nº 001230/2025, referente à proposta de Resolução do Conselho Superior que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho dos servidores do quadro efetivo da Defensoria Pública de Roraima para fins de progressão.

4.5. Processo 004277/2025:

O Conselho Superior apreciou, em caráter sigiloso, o Processo SEI nº 004277/2025, referente à representação formulada pela Promotora de Justiça com atuação na Comarca de São Luiz do Anauá, Lara Von-Held Cabral Fagundes, contra a Defensora Pública Mariana Ribeiro Lorenzi, com fundamento em supostas inadequações de conduta funcional.

4.6. Questões remuneratórias:

Discutiu-se o teto salarial, incluindo os conceitos de "teto cem" e "teto isolado", e a possibilidade de acumulação de remunerações, especialmente para membros que também atuam no magistério.

4.7. Aquisição de Carretas para as Defensorias Públicas:

O Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos, que também exerce a Presidência do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais, informou o êxito obtido pelo CONDEGE na captação de recursos no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) provenientes do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), vinculado ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Estes recursos serão destinados à aquisição de unidades móveis de atendimento (carretas e respectivos veículos tratores) para todas as Defensorias Públicas estaduais e distrital, exceto aquelas que expressamente manifestarem desinteresse.

5. ENCAMINHAMENTOS:

Face às discussões travadas e considerando as atribuições institucionais deste Conselho Superior, restaram deliberados os seguintes encaminhamentos:

5.1. Quanto à suspensão das férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as): proceder à formalização das suspensões de férias deferidas, mediante publicação de Portaria específica; 5.2. Quanto ao Processo 000310/2025: providenciar a publicação no Diário Oficial a nova Resolução do Conselho Superior aprovada que regulamenta o encontro anual das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima no que se refere à proposição, deliberação, monitoramento e revisão das teses institucionais; comunicar a Escola Superior da Defensoria Pública; e adequar o edital às novas disposições normativas, promovendo ampla divulgação das alterações procedimentais.

5.3. Quanto ao Processo 000911/2025: oficiar ao Ministério das Mulheres formalizando a cessão da Defensora Pública Jeane Magalhães Xaud, com explicitação das condições de ressarcimento dos encargos financeiros; e instruir processo administrativo específico para acompanhamento da cessão, controle de ressarcimentos e registro funcional.

5.4. Quanto ao Processo 001230/2025: consolidar as contribuições da Associação dos Servidores da Defensoria Pública e reformular a proposta de Resolução do Conselho Superior que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho dos servidores do quadro efetivo da instituição para fins de progressão.

5.5. Quanto ao Processo 004277/2025: proceder à realização da entrevista com a Defensora Pública representada, com apoio técnico dos(as) psicólogos(as) da instituição, garantindo a confidencialidade dos registros funcionais decorrentes; e monitorar o cumprimento das determinações exaradas na Correição Extraordinária realizada na unidade de São Luiz do Anauá.

6. ENCERRAMENTO:

A reunião foi encerrada com agradecimentos aos(às) Conselheiros(as) pela participação e colaboração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Superior, Oleno Inácio de Matos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 18h. Para constar, eu, Frederico Cesar Leão Encarnação, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público-Geral

Lenir Rodrigues dos Santos

Corregedora Geral

Andreia Renata Viana Vilaça dos Santos

Membra

Antonio Avelino de Almeida Neto

Membro

Frederico Cesar Leão Encarnação

Membro

Januário Miranda Lacerda

Membro

Em 14 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 14/04/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680473** e o código CRC **3C46D7A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 690/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** e da Servidora Pública **VIVIAN SILVANO**, para viajarem a cidade de Palmas/TO, no período de 23 a 26 de abril do corrente ano, para participação na *96ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679286** e o código CRC **F30B0526**.



Portaria 702/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 13964 (0678587), Teor do Processo Sei 001431/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, para viajarem ao Município de Iracema/RR (Fazenda Esperança), no período de 12 a 13 de abril do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar as Servidoras acima citadas, na Ação a ser realizada no Município de Iracema/RR (Fazenda Esperança), no período de 12 a 13 de abril do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679588** e o código CRC **41FD97DD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 696/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar aos municípios de Caracaraí/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR, no dia 11 de abril do corrente ano, para participação em evento com o Governo do Estado, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar aos municípios de Caracaraí/RR, Iracema/RR e Mucajaí/RR, no dia 11 de abril do corrente ano, a fim de transportar o Defensor, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679401** e o código CRC **0A2F748A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 701/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO Solicitação 277 (0678459), Teor do Processo SEI 001436/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 118/2025 (0678476);

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR Nº 730 (0679626);

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Bonfim/RR, no dia 11 de abril de 2025, devido ao Ponto Facultativo em virtude de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679582** e o código CRC **DAC1A338**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 706/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1988 (0679724), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, que, através de videoconferência, atuou em audiência em favor da assistida F. B. V., nos autos do processo nº 0800408-30.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima, no dia 10 de abril do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679739** e o código CRC **7BFC45FF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 708/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1989 (0679730), Teor do Processo SEI nº 000305/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Dr^a **MARIANA FALCÃO BASTOS COSTA**, que, através de videoconferência, atuou em audiência nos autos do processo nº 0800408-30.2025.8.23.0045, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR, no dia 10 de abril do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679881** e o código CRC **B5EB77A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 678/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 270 (0677393), Teor do Processo Sei 001401/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Dr^a LENIR RODRIGUES SANTOS** e da Servidora Pública **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, aos municípios de São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR, Caracarái/RR e Mucajaí/RR, para realização de inspeções, no período de 09 a 10 de abril do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, para transportar a Defensora e a Servidora, aos municípios de São Luiz do Anauá/RR, Rorainópolis/RR, Caracarái/RR e Mucajaí/RR, no período de 09 a 10 de abril do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679890** e o código CRC **2A348A9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 697/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002670/2018.

Considerando o Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial - SEGAD, em evento 0678893.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 04 (quatro) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, a contar de 13 de abril de 2025, conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial - SEGAD apresentado.

II - Prorrogar a designação da Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir a Defensora Pública Dr.^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1^a Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 12 a 15 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679410** e o código CRC **03E7D241**.

000022/2025

0679410v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 692/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001578/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr^a. ELCIANNE VIANA DE SOUZA, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 22 de abril a 01 de maio de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 21 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679310** e o código CRC **DB52DBF3**.

000022/2025

0679310v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 658/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003207/2022.

Considerando a Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr^a. JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, designado para 2^a Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 22 a 30 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0677411** e o código CRC **A118E6CE**.

000022/2025

0677411v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 709/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1990 (0679747), Teor do Processo Sei nº 000057/2025;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0679757);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **ABRIL**, dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

ABRIL		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
01/04/2025	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
02/04/2025	Quarta-Feira	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
03/04/2025	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

04/04/2025	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
07/04/2025	Segunda-Feira	ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
08/04/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
09/04/2025	Quarta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
10/04/2025	Quinta-Feira	WILSON ROI LEITE DA SILVA
11/04/2025	Sexta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
14/04/2025	Segunda-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
15/04/2025	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
22/04/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
23/04/2025	Quarta-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA
24/04/2025	Quinta-Feira	JULIANA GOTARDO HEINZEN
25/04/2025	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA
28/04/2025	Segunda-Feira	JULIANA GOTARDO HEINZEN
29/04/2025	Terça-Feira	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
30/04/2025	Quarta-Feira	RONNIE GABRIEL GARCIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679915** e o código CRC **2B4EEEE3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 710/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1990 (0679747), Teor do Processo Sei nº 000057/2025;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0679757);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **MAIO**, dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

MAIO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
05/05/2025	Segunda-Feira	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
06/05/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
07/05/2025	Quarta-Feira	<i>Defensor(a) 3ª Vara Criminal</i>
08/05/2025	Quinta-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
09/05/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
12/05/2025	Segunda-Feira	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
13/05/2025	Terça-Feira	<i>Defensor(a) 2ª Vara Criminal</i>
14/05/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
15/05/2025	Quinta-Feira	<i>Defensor(a) 1ª Vara Criminal</i>
16/05/2025	Sexta-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO

19/05/2025	Segunda-Feira	JULIANA GOTARDO HEINZEN
20/05/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
21/05/2025	Quarta-Feira	<i>Defensor(a) 3ª Vara Criminal</i>
22/05/2025	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
23/05/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
26/05/2025	Segunda-Feira	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
27/05/2025	Terça-Feira	<i>Defensor(a) 2ª Vara Criminal</i>
28/05/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
29/05/2025	Quinta-Feira	ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO
30/05/2025	Sexta-Feira	JOSÉ ROCELITON VITO JOCA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679942** e o código CRC **A1AE6D64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 711/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1990 (0679747), Teor do Processo Sei nº 000057/2025;

CONSIDERANDO a Escala em evento (0679757);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a escala **SEMANAL** do mês de **JUNHO**, dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

JUNHO		
DATA	DIA DA SEMANA	DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)
02/06/2025	Segunda-Feira	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS
03/06/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
04/06/2025	Quarta-Feira	<i>Defensor(a) 3ª Vara Criminal</i>
05/06/2025	Quinta-Feira	<i>Defensor(a) 1ª Vara Criminal</i>
06/06/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
09/06/2025	Segunda-Feira	JULIANA GOTARDO HEINZEN
10/06/2025	Terça-Feira	<i>Defensor(a) 2ª Vara Criminal</i>
11/06/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
12/06/2025	Quinta-Feira	ROSINHA CARDOSO PEIXOTO
13/06/2025	Sexta-Feira	ELISA ROCHA TEIXEIRA
16/06/2025	Segunda-Feira	ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS
17/06/2025	Terça-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
18/06/2025	Quarta-Feira	<i>Defensor(a) 3ª Vara Criminal</i>
23/06/2025	Segunda-Feira	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS

24/06/2025	Terça-Feira	<i>Defensor(a) 2ª Vara Criminal</i>
25/06/2025	Quarta-Feira	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO
26/06/2025	Quinta-Feira	ANNA ELIZE FENNOL AMARAL
27/06/2025	Sexta-Feira	ELCIANNE VIANA DE SOUZA
30/06/2025	Segunda-Feira	WAGNER SILVA DOS SANTOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679943** e o código CRC **E9FC13D0**.

000022/2025

0679943v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 715/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2017 (0679984), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido O. dos S., nos autos do processo nº 0800999-86.2015.8.23.0030, que tramitam na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680073** e o código CRC **01C2EBB1**.

000022/2025

0680073v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 716/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2016 (0679971), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. C. da C., nos autos do processo nº 0805810-03.2025.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680081** e o código CRC **68D46102**.

000022/2025

0680081v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 717/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 2021 (0680018), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos

interesses do assistido R. R. M., nos autos do processo nº 0800364-86.2025.8.23.0020, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680095** e o código CRC **FB39B976**.

000022/2025

0680095v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 699/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 001221/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 22 de abril de 2025.

II - Designar o servidor JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO, Assessor Especial I para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 22 a 30 de abril de 2025, em substituição ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679555** e o código CRC **36EB343E**.

000022/2025

0679555v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 707/2025/SDPG-CG/SDPG/DPG

A Subdefensoria Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

SÁB	25/01	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	DOM	16/02	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	08/03	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
DOM	26/01	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	22/02	FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA	DOM	09/03	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
			DOM	23/02	FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA	SÁB	15/03	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
						DOM	16/03	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
						SÁB	22/03	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
						DOM	23/03	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
						SÁB	29/03	JEANE MAGALHÃES XAUD
						DOM	30/03	JEANE MAGALHÃES XAUD

ABRIL			MAIO			JUNHO		
SÁB	05/04	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	QUI	01/05	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	01/06	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA
DOM	06/04	ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO	SEX	02/05	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	SÁB	07/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
SÁB	12/04	JANUÁRIO MIRANDA LACERDA	SÁB	03/05	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	DOM	08/06	JULIANA GOTARDO HEINZEN

DOM	13/04	JEANE MAGALHÃES XAUD	DOM	04/05	WENDERSON DE SOUSA CHAGAS	SÁB	14/06	RONNIE GABRIEL GARCIA
QUA	16/04	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	10/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	DOM	15/06	JULIANA GOTARDO HEINZEN
QUI	17/04	WAGNER SILVA DOS SANTOS	DOM	11/05	ELCIANNE VIANA DE SOUZA	QUI	19/06	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SEX	18/04	WAGNER SILVA DOS SANTOS	SÁB	17/05	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SEX	20/06	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
SÁB	19/04	JULIANA GOTARDO HEINZEN	DOM	18/05	TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ	SÁB	21/06	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	20/04	ROGENILTON FERREIRA GOMES	SÁB	24/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	22/06	ROGENILTON FERREIRA GOMES
SEG	21/04	WILSON ROILEITE DA SILVA	DOM	25/05	PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA	SÁB	28/06	ROGENILTON FERREIRA GOMES
SÁB	26/04	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA	SÁB	31/05	RONNIE GABRIEL GARCIA	DOM	29/06	ROGENILTON FERREIRA GOMES
DOM	27/04	JEANE MAGALHÃES XAUD						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público Geral

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 11/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679771** e o código CRC **3B64D65A**.

000022/2025

0679771v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 700/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2025, evento 0650920 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor STEPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA, Assessor Jurídico, referente ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período 22 de abril a 06 de maio de 2025, conforme Portaria 286/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 869 de 20.02.2024, conforme evento 0543380, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 09 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal
Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo **cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679558** e o código CRC **D55A08A9**.

000022/2025

0679558v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 693/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2025, evento 0650920 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002519/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OSVALDO AMARAL DE BRITO NETO, Chefe da Seção de Escrituração, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período 22 de abril a 01 de maio de 2025, conforme Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1049 de 14.11.2024, conforme evento 0629853, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de agosto de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679331** e o código CRC **3382035D**.

000022/2025

0679331v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 713/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2025, evento [0650920](#) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000445/2023.

Considerando a Portaria 712/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de abril de 2025 em evento 0679980.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Item 95 da Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, conforme evento 0629853, quanto a concessão das férias do servidor GENILSON ARAUJO SILVA, Assessor Especial III, referente ao exercício de 2025, nos períodos de 17 a 31 de outubro e 05 a 19 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ARTHUR DE JESUS CORREIA

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos
DPE/RR

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680010** e o código CRC **E820A636**.

000022/2025

0680010v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2022

PROCESSO Nº 001144/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001144/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e reajustar o Contrato nº 15/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de 08/05/2025 a 07/05/2026.

VALOR: O valor mensal passará a ser R\$ 3.330,68 (três mil trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 39.968,16** (trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em **4,41%** (quatro virgula quarenta e um por cento).

ASSINATURA: 10/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/04/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679853** e o código CRC **F7EDE3F2**.

001144/2022

0679853v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001143/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e reajustar o Contrato nº 18/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **08/05/2025 a 07/05/2026**.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 15.661,56** (quinze mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST em **4,41%** (quatro virgula quarenta e um por cento).

ASSINATURA: 10/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679660** e o código CRC **51BC507C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022

PROCESSO Nº. 001142/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, firmado entre a DPE/RR e a **INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 21.648.941/0001-06, oriundo do Processo nº 001142/2022.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar e reajustar o Contrato nº 17/2022, por meio da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula décima segunda - do prazo de vigência do contrato principal, fica prorrogado por 12 (doze) meses, do período de **08/05/2025 a 07/05/2026**.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 14.822,04** (quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), em razão do reajuste através do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) em **4,41%** (quatro virgula quarenta e um por cento).

ASSINATURA: 10/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da CONTRATADA.

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 11/04/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0679705** e o código CRC **BB24221C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 83/2025/DCL/DCL-DI/DPG

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A Agente de Contratação/Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR vem, por meio deste, tornar sem efeito as publicações realizadas nos dias 09 e 10 de abril de 2025, referentes ao **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 90005/2025**, divulgadas no DIÁRIO ELETRÔNICO DA DEFENSORIA Edição Nº 1141 AVISO E ERRATA, no jornal FOLHA DE BOA VISTA edição 1556/2025 AVISO e 1557/2025 ERRATA e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA, edição Nº 4903 AVISO e edição Nº 4904 ERRATA.

Esta medida é tomada em virtude da necessidade de revisão e atualização das informações previamente divulgadas.

Boa Vista – RR, 11 de abril de 2025.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira
DPE/RR

Em 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação, em 11/04/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0680202** e o código CRC **DC2D29A6**.